



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 652/2021

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
03/11/21

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, adote ele as providências necessárias junto aos setores competentes da municipalidade, no sentido de ser colocada a placa de "Proibido Jogar Lixo e Entulho no Local" na Rua Caetano Manoel de Souza, localizada no Bairro Ipiranga, mais precisamente no local demonstrado nas fotos anexas.

JUSTIFICATIVA

Frequentemente os moradores do Bairro Ipiranga, mais precisamente os que residem próximos da Rua Caetano Manoel de Souza, encontram lixo e entulhos jogados num terreno existente no local, fato que vem causando inúmeros transtornos, haja vista que têm servido como forma de atração de insetos, répteis e animais peçonhentos, expondo, assim, as famílias lá residentes ao risco iminente de problemas de saúde, causando medo e insegurança aos moradores.

Tal situação também acaba por colocar em risco a saúde dos pedestres que utilizam a citada via pública.

Portanto, visa a presente Indicação preservar a saúde dos moradores da referida via pública, bem como do Bairro Ipiranga, motivo pelo qual se espera vê-la atendida o mais rápido possível.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2021.



ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 652/2021



- Rua Caetano Manoel de Souza, localizada no Bairro Ipiranga.